

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO/CE
EXECUTIVO

Ano III - Número: 3524 de 17 de Novembro de 2023
DATA: 17/11/2023

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal.

ACERVO

Todas as edições do DOM encontram-se disponíveis na forma eletrônica no domínio <https://saobenedito.ce.gov.br/diariooficial.php>, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

Todas as edições são geradas diariamente, com exceção aos sábados, domingos e feriados.

CONTATOS

Tel: (88)3626134

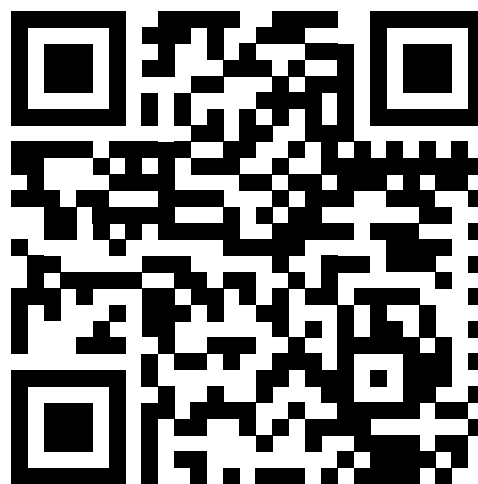
E-mail: pmsaobeneditog@gmail.com

ENDEREÇO COMPLETO

RUA PAULO MARQUES, Nº 378 CENTRO, CEP: 62370-000

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de São Benedito



Assinado eletronicamente por:
Saul Lima Maciel
CPF: ***.026.203-**
em 17/11/2023 15:21:27
IP com nº: 172.16.2.39
www.saobenedito.ce.gov.br/diariooficial.php?id=3304

SUMÁRIO

ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS

- ✚ OUTROS ATOS NORMATIVOS: 001/2023 - ATA DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023
- ✚ OUTROS ATOS NORMATIVOS: 01/2023 - JULGAMENTO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR - PAD Nº 11/2023.
- ✚ LEIS: 1434/2023 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE UMA RUA NO BAIRRO MIRANDINHAS DE ANTONIO ALVES DE ABREU "ZARÚ" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- ✚ LEIS: 1435/2023 - DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO BAIRRO MIRANDINHAS PARA BAIRRO SÃO JOSÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- ✚ LEIS: 1436/2023 - DISPÕE SOBRE O USO DO COLAR OU CORDÃO GIRASSOL, COMO INSTRUMENTO AUXILIAR DE ORIENTAÇÃO PARA IDENTIFICAÇÃO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIAS OCULTAS, EM NOSSO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- ✚ LEIS: 1437/2023 - DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE UMA ARENINHA QUE SERÁ LOCALIZADA NO COMPLEXO DOM PEDRO NO BAIRRO DO AÇUDE, DE ARENINHA JOSÉ FERREIRA DA CUNHA (ZÉ LIMÃO).
- ✚ EXTRATO DE CONTRATO: 2023.11.17.001/2023 - EXTRATO DE PRIMEIRO ADITIVO - 2022110501
- ✚ EXTRATO DE CONTRATO: 2023.11.17.002/2023 - EXTRATO DE PRIMEIRO ADITIVO - 2022110501
- ✚ EXTRATO DE CONTRATO: 2023.11.17.003/2023 - EXTRATO DE PRIMEIRO ADITIVO - 2022110601



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - OUTROS ATOS NORMATIVOS: 001/2023**ATA DE HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023**

Ao quatorze de novembro de dois mil e vinte e três, as nove horas e trinta minutos da manhã, na Central de Recebimento e Distribuição do Programa de Aquisição de Alimentos, deu início à abertura dos envelopes da chamada pública para credenciamento das entidades socioassistenciais locais e agricultores familiares para o Programa de Aquisição de Alimentos – na modalidade Compra com Doação Simultânea. O coordenador do programa, Fernando Antonio Barbosa Gomes, iniciou a sessão dando as boas vindas aos presentes e verificando a presença do quórum mínimo necessário para a abertura dos trabalhos. O presidente do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA), Osmar Gomes da Silva, apresentou a pauta e iniciou a abertura dos envelopes.

Primeiramente, verificou-se a documentação dos agricultores familiares (fornecedores), conforme o edital: Formulário de Inscrição – Termo de Compromisso – Proposta de produtos a serem entregues durante a vigência da proposta; Cópia de inscrição do Cadastro de Pessoa Física (CPF) do titular e do cônjuge; Cópia da Identidade do titular e do cônjuge; Cópia da DAP/CAF (Declaração de aptidão ao PRONAF/Cadastro Nacional da Agricultura Familiar); Declaração do SECAF (Sistema de Cadastro da Agricultura Familiar); Comprovante de endereço atualizado; Certificação (vigente) de produtos orgânicos/agroecológicos, emitido por entidade credenciada caso apresente proposta de entrega de produtos; Comprovante do NIS) número de identificação social). Desse mesmo modo, a comissão analisou a documentação das entidades socioassistenciais (beneficiárias), conforme o edital: Comprovante de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ da Entidade; Cópia do comprovante de endereço da Entidade; Cópias dos documentos pessoais (RG, CPF e comprovante de endereço) do representante legal da Entidade; Formulário de Inscrição (Anexo I) devidamente preenchido e assinado; Cópias dos Alvarás de Funcionamento e sanitários vigentes da Entidade; Planejamento do Cardápio assinado e datado pelo Responsável Técnico Municipal (Nutricionista); Declaração de responsabilidade devidamente preenchida e assinada quanto ao recebimento, transporte e distribuição dos alimentos doados e da existência de outras condições materiais para o desenvolvimento das atividades previstas no formulário de inscrição (Anexo II); Formulário de Relação de Beneficiários, contendo: nome de beneficiário, nome e CPF do Responsável, Número de Identificação Social – NIS, data de nascimento do beneficiário, assinada e datada pelo responsável legal da entidade (ANEXO III) e de forma digital (e -mail, pendrive e ou cd); Declaração da entidade (Saúde) informando o número de leitos atendidos pelo SUS.

Após toda a análise de documentação, constatou-se a elegibilidade ou inelegibilidade dos agricultores fornecedores e entidades beneficiárias para a participação no Programa. Nada mais havendo a tratar, o presidente encerrou a sessão as 11:00 horas e eu, Osmar Gomes da Silva, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por mim e pelos demais presentes da comissão especial.

Osmar Gomes da Silva
Presidente do COMSEA

José Vanderlei Rodrigues de Medeiros
Presidente do Conselho Municipal



de Assistência Social – CMAS

Fernando Ferreira Gomes
**Gerente Local da Empresa de Assistência Técnica e
Extensão Rural do Ceará (EMATERCE)**

Maria de Fátima Moraes Sousa
**Secretária de Mulheres do Sindicato dos Trabalhadores
Rurais de São Benedito (STR)**

Fernando Antônio Barbosa Gomes
**Coordenador Municipal do Programa de Aquisição
de Alimentos - Compra com Doação Simultânea PAA/CDS**

Patricia Moreira Alves de Oliveira
Coordenadora do Instituto Agropolos do Ceará

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023

RESULTADO PRELIMINAR

Edital de credenciamento de entidades socioassistenciais locais e agricultores familiares para participação no Programa de Aquisição de Alimentos - na modalidade Compra com Doação Simultânea - Portaria 900 MDS/SDA e o Município de São Benedito - CE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO, através da Secretaria do Desenvolvimento Agrário - SDA, no uso de suas atribuições legais, e consonância com a Portaria 900 MDS/SDA do Programa de Aquisição de Alimentos - Compra com Doação Simultânea - PAA/CDS, TORNA PÚBLICO, para o conhecimento dos interessados do RESULTADO FINAL DE CHAMADA PÚBLICA DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO DE ENTIDADES SOCIOASSISTENCIAIS LOCAIS E AGRICULTORES FAMILIARES.

1. Este Edital será publicado, conforme a seleção de entidades socioassistenciais locais e agricultores familiares de acordos com as normais exigidas no Edital de Chamada Pública Nº 01/2023. DESCRITOS NOS ANEXOS I E II ABAIXO.
2. Este Edital será divulgado no site oficial da prefeitura, www.saobenedito.ce.gov.br e distribuído às

Assinado eletronicamente por: Saul Lima Maciel - CPF: ***.026.203-** em 17/11/2023 15:21:27 - IP com nº: 172.16.2.39
Autenticação em: www.saobenedito.ce.gov.br/diariooficial.php?id=3304



2. entidades parceiras desta secretaria.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO, SÃO BENEDITO, 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

Glaysen de Sousa Silva
Secretário Adjunto de Desenvolvimento Agrário
Portaria nº 106/2023

ANEXO I

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023

RESULTADO FINAL DAS ENTIDADES SOCIOASSISTENCIAIS SELECIONADAS PARA O PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS – COMPRA COM DOAÇÃO SIMULTÂNEA.

Nº	ENTIDADES SOCIOASSISTENCIAIS	CNPJ	RESULTADO
1	UNIDADE EXECUTORA DR. JOÃO ALMIR DE FREITAS BRANDÃO	10.869.498/0001-87	APROVADO
2	UNIDADE EXECUTORA DA EMEB MENINO JESUS CRECHE II	15.809.654/0001-38	REPROVADO
3	UNIDADE EXECUTORA ESCOLA FARIAS BRITO	10.846.431/0001-27	REPROVADO
4	UNIDADE EXECUTORA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO BÁSICO TURMINHA AMIGA DO ABC	11.0001.957/0001-79	APROVADO
5	ESCOLA DE 1º GRAU DEPUTADO LOURIVAL BANHO	01.936.847/0001-45	APROVADO
6	ESCOLA DE 1º GRAU SANTA TEREZA	01.936.896/0001-88	REPROVADO
7	EMEB SÃO BENEDITO	03.178.223/0001-31	APROVADO



ANEXO II**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023****RESULTADO FINAL DOS AGRICULTORES FAMILIARES SELECIONADOS PARA O PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS – COMPRA COM DOAÇÃO SIMULTÂNEA.**

Nº	NOME	CPF	RESULTADO
1	Antonia Dayane Alves de Medeiros	968.823.953-49	APROVADO
2	Elineuda Rodrigues de Medeiro	030.647.743-28	APROVADO
3	Antonia Claudia Alves de Oliveira	966.250.743-49	APROVADO
4	Alexandre Vieira Soares	316.887.133-87	APROVADO
5	Maria Adriana Lima da Silva	001.061.893-79	APROVADO
6	Cicero Eudes Pereira de Paiva	287.489.108-80	APROVADO
7	Francisca das Chagas Soares Silva	879.422.911-20	APROVADO
8	Francisca Mayrla Soares Silva	062.861.373-35	APROVADO
9	Vanessa Rodrigues Nascimento	013.431.713-00	APROVADO
10	Maria Kerlane Rodrigues da Silva	604.863.383-12	APROVADO
11	Antonio Alves Moreno	188.409.653-00	APROVADO
12	Antonio Isaias do Nascimento	718.471.977-87	REPROVADO
13	Lucivalda Pereira da Silva	761.327.493-49	REPROVADO
14	Maria das Graças do Nascimento Paula	032.067.763-09	REPROVADO
15	Antonia Teixeira Capistano	352.287.173-15	REPROVADO
16	Elizangela Rodrigues de Sousa	015.504.553-97	REPROVADO
17	Maria Eliane do Nascimento	002.037.883-11	REPROVADO
18	Henrique do Nascimento Isaias	080.255.943-35	REPROVADO
19	Paulo Henrique de Sousa Nascimento	064.140.733-50	REPROVADO
20	José Arimateia do Nascimento	067.656.207-53	REPROVADO



SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - OUTROS ATOS NORMATIVOS: 01/2023**JULGAMENTO**

Considerando o relatório final do Processo Administrativo Disciplinar nº 11/2023, adoto seus fundamentos para:

Acolher o Relatório Final da Comissão Processante para determinar o arquivamento, bem como determinar a reintegração ao serviço público da servidora acusada.

Restitua-se o processo administrativo disciplinar a Comissão do Processo Administrativo para demais providências.

SÃO BENEDITO-CE, EM 16 DE NOVEMBRO DE 2023.

LÚCIA DE FÁTIMA GONÇALVES DE PAULA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



GABINETE DO PREFEITO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - LEIS: 1434/2023

LEI Nº 1.434/2023 de 06 de novembro de 2023.

Dispõe sobre a nomeação de uma rua no Bairro Mirandinhas de ANTONIO ALVES DE ABREU “ZARÚ” e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO, Estado do Ceará, Saul Lima Maciel, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de São Benedito/CE aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de ANTONIO ALVES DE ABREU “ZARÚ” a rua localizada no Bairro Mirandinhas, que se inicia na Rua Sem Denominação Oficial no ponto P01 com coordenadas 9.552.520.29S e 291.623.64E, findando na Rua Sem Denominação Oficial no ponto P02 com coordenadas 9.552.520.94S e 291.433.88E conforme croquis que acompanha esta lei.

Art. 2º Esta lei em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO, Estado do Ceará, aos 06 dias do mês de novembro de 2023.

SAUL LIMA MACIEL
Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - LEIS: 1435/2023

LEI Nº 1.435/2023 de 06 de novembro de 2023.

Dispõe sobre a alteração do Bairro Mirandinhas para bairro São José e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO, Estado do Ceará, Saul Lima Maciel, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de São Benedito/CE aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de **BAIRRO SÃO JOSÉ**, o bairro que atualmente se chama de Mirandinhas, na zona urbana do município de São Benedito -CE.

Art. 2º Esta lei em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO, Estado do Ceará, aos 06 dias do mês de novembro de 2023.

SAUL LIMA MACIEL
Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - LEIS: 1436/2023

LEI Nº 1.436/2023 de 06 de novembro de 2023.

Dispõe sobre o uso do colar ou cordão Girassol, como instrumento auxiliar de orientação para identificação de pessoas com deficiências ocultas, em Nosso Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO, Estado do Ceará, Saul Lima Maciel, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de São Benedito/CE aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o uso do Colar de Girassol, como instrumento auxiliar de orientação, para identificação de pessoas com deficiências ocultas no Município de São Benedito, Ceará.

Parágrafo Único - Considera-se pessoa com deficiências ocultas, aquelas com deficiência não aparente e não identificada de maneira imediata. O uso do cordão é facultativo, opcional e em caso necessário é preciso apresentar laudo médico para se atestar a veracidade.

Art. 2º Para conhecimento da população, o Poder Executivo através dos órgãos competentes, poderá dar publicidade, por meio de instrumento e mecanismos adequado à divulgação, acerca do uso do Colar de Girassol pelas pessoas com deficiência oculta ou pelos seus familiares.

Art. 3º Ficam os estabelecimentos públicos e privados obrigados a orientar seus colaboradores, sobre a possibilidade das pessoas com deficiência oculta ou seus familiares, utilizarem o Colar de Girassol, como meio de identificação da deficiência.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará a presente lei, no que couber.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO, Estado do Ceará, aos 06 dias do mês de novembro de 2023.

SAUL LIMA MACIEL
Prefeito Municipal



GABINETE DO PREFEITO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - LEIS: 1437/2023

LEI Nº 1.437/2023 de 06 de novembro de 2023.

Dispõe sobre a nomeação de uma Areninha que será localizada no complexo Dom Pedro no Bairro do açude, de Areninha José Ferreira da Cunha (Zé Limão).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO BENEDITO, Estado do Ceará, Saul Lima Maciel, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de São Benedito/CE aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 01º Fica Nomeada de Areninha José Ferreira da Cunha, mais conhecido como (Zé Limão) a Areninha que será localizada no complexo Dom Pedro no Bairro do Açude.

Art. 02º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO, Estado do Ceará, aos 06 dias do mês de novembro de 2023.

SAUL LIMA MACIEL
Prefeito Municipal



SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E RECURSOS HIDRICOS - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - EXTRATO DE CONTRATO: 2023.11.17.001/2023**EXTRATO DE PRIMEIRO****ADITIVO****CONTRATO Nº**.....: 2022110901**ORIGEM**.....: CARONA Nº 014-2022-ARP**CONTRATANTE**.....: SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE**CONTRATADA(O)**.....: 7SERV GESTAO DE BENEFICIOS LTDA**OBJETO**.....: Primeiro aditivo - Prorrogação de prazo - para contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de gerenciamento de sistema informatizado e integrado com utilização de cartões magnéticos microprocessados e/ou com chip, ou tecnologia similar, para o fornecimento e reposição de peças (baterias, acessórios

em geral, peças em geral para manutenção preventiva e corretiva na rede de estabelecimentos credenciados da contratada, para atender a atual frota de veículos e outros que porventura forem adquiridos durante a vigência do contrato, pertencentes a Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de São Benedito/CE

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade 1401.181220112.2.106 Gerenciamento e Manutenção da Sec. Mun. de Infraestrutura e Meio Ambiente , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 588.000,00, Exercício 2023 Atividade 1401.181220112.2.106

Gerenciamento e Manutenção da Sec. Mun. de Infraestrutura e Meio Ambiente , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 588.000,00

VIGÊNCIA.....: 03 de Novembro de 2023 a 28 de Outubro de 2024**DATA DA ASSINATURA**.....: 03 de Novembro de 2023

**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - EXTRATO DE CONTRATO:
2023.11.17.002/2023****EXTRATO DE PRIMEIRO ADITIVO**

CONTRATO Nº.....: 2022110501
ORIGEM.....: CARONA Nº 013-2022-ARP
CONTRATANTE.....: FUNDEB
CONTRATADA(O).....: 7SERV GESTAO DE BENEFICIOS LTDA
OBJETO.....: Primeiro aditivo - Prorrogação de prazo - Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de gerenciamento de sistema informatizado e integrado com utilização de cartões magnéticos microprocessados e/ou com chip, ou tecnologia similar, para o fornecimento e reposição de peças (baterias, acessórios em geral, peças em geral para manutenção preventiva e corretiva na rede de estabelecimentos credenciados da contratada, para atender a atual frota de veículos e outros que porventura forem adquiridos durante a vigência do contrato, pertencentes a Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de São Benedito/CE
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2023 Atividade [0702.123610541.2.082](#) Manutenção e Gerenciamento do Ensino Fundamental - FUNDEB 30% , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 1.390.221,60
VIGÊNCIA.....: 03 de Novembro de 2023 a 28 de Outubro de 2024
DATA DA ASSINATURA.....: 03 de Novembro de 2023.



**SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - ATOS NORMATIVOS MUNICIPAIS - EXTRATO DE CONTRATO:
2023.11.17.003/2023****EXTRATO DE PRIMEIRO ADITIVO****CONTRATO N°.....:** 2022110601**ORIGEM.....:** CARONA N° 013-2022-ARP**CONTRATANTE.....:** FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO**CONTRATADA(O).....:** 7SERV GESTAO DE BENEFICIOS LTDA**OBJETO.....:** Primeiro aditivo - Prorrogação de prazo - Contratação de empresa especializada na prestação dos serviços de gerenciamento de sistema informatizado e integrado com utilização de cartões magnéticos microprocessados e/ou com chip, ou tecnologia similar, para o fornecimento e reposição de peças (baterias, acessórios em geral, peças em geral para manutenção preventiva e corretiva na rede de estabelecimentos credenciados da contratada, para atender a atual frota de veículos e outros que porventura forem adquiridos durante a vigência do contrato, pertencentes a Secretaria de Educação da Prefeitura Municipal de São Benedito/CE**PROGRAMA DE TRABALHO.....:** Exercício 2023 Atividade 0701.121220112.2.065Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R\$ 1.003.772,40, Exercício 2023 Atividade 0701.121220112.2.065 Gerenciamento e Manutenção da Secretaria Municipal de Educação , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.99, no valor de R\$ 1.003.772,40**VIGÊNCIA.....:** 03 de Novembro de 2023 a 28 de Outubro de 2024**DATA DA ASSINATURA.....:** 03 de Novembro de 2023

EQUIPE DE GOVERNO

Saul Lima Maciel
Prefeito

Francisco Teixeira Jorge Filho
Vice-prefeito

Lucia de Fatima Goncalves de Paula
Secretaria da Educação - SEDUC

Diego Rodrigues Lima
Secretaria de Finanças - SEFIN

Luis Carlos do Nascimento
Secretaria da Saude - SESA

Giovanni de Castro Pacheco
Secretaria de Administração - SEAD

Diego Rodrigues Lima
Secretaria de Finanças - SEFIN

Silvane Marques da Silva
Gabinete do Prefeito - GABINETE

Fernando Reutman Rodrigues Sales
Secretaria de Esporte, Cultura e Turismo - SECULT

Lucielma Rodrigues de Medeiros
Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social - STDS

Tiago Lima Maciel
Secretaria de Compras, Serviços e Licitação
Licitação - SCSL

Thamires Rodrigues Moreira
Secretaria do Meio Ambiente - SMA

Aridson de Mesquita Aragão
Secretaria de Infraestrutura e Recursos Hídricos - SEINFRA

Francisco Jonas Gomes da Silva
Secretaria de Desenvolvimento Agrário - SDA

